



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 116/GP/2017

Em, 03 de Julho de 2017.

*"Dispõe sobre Contratação de Pessoal por Tempo Determinado e dá outras providências".*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Contratar, no Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, o servidor abaixo relacionado, conforme Lei Municipal nº 836/2017 de 20/01/2017:

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Prazo de Vigência dos Contratos abaixo:** 03/07/2017 a 31/12/2017, podendo ser revogado a qualquer data por ambas as partes.

Nº CONT	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
032/2017	João Batista Sá	Médico Clínico Geral	24h semanal	7.680,00
033/2017	José Maria Alves Vilar	Médico Clínico Geral	9h semanal	4.850,00
034/2017	Aline Katiuscia dos Anjos Freitas	Enfermeira	40h semanal	1.750,00
035/2017	Daniella de Andrade Souza	Psicóloga - Equipe NASF	30h semanal	1.800,00

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 03 de Julho de 2017.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal